

Salas de Realização e Pautas de Chamada

- As pautas de chamada com a indicação da sala de realização de prova serão afixadas até 48 horas antes do início da prova. Nos 5.º e 8.º anos deve manter-se a constituição da turma.

Material Autorizado

- Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto a si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartphones*), *bips*, etc... Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.
- É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.

Comparência dos Alunos

- Os alunos devem comparecer junto à sala da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 29/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- O atraso na comparência dos alunos às provas de aferição não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar da prova.



Identificação dos Alunos

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que apresente fotografia.
- Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter o número do documento de identificação para registo no cabeçalho da prova.
- Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

Preenchimento do Cabeçalho

- Nas provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos as respostas são dadas no próprio enunciado de prova.
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:
 - Na parte destacável:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - O número do cartão de cidadão;
 - A sua assinatura;

Informações a fornecer aos alunos

- O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:
 - Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de respostas, para além do cabeçalho;
 - Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
 - Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
 - Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

Distribuição e Abertura dos Sacos de Enunciados

- Após a distribuição dos alunos pelas salas, o secretariado de exames faz, em cada uma das salas de prova, a entrega dos sacos com os enunciados aos professores responsáveis pela vigilância.
- Deve ser confirmado o código constante no saco com o código da prova referido na pauta:

Disciplina	Código
História e Geografia de Portugal	57
Matemática e Ciências Naturais	58
Português	85
História e Geografia	87

- Os sacos são abertos na hora de início da prova, dentro das salas de realização, pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora.

Duração das Provas

- As provas têm a duração de 90 minutos não havendo lugar a tempo de tolerância.
- As provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.
- A hora de início e de conclusão da prova tem de ser escrita no quadro da sala de realização da mesma.

Prova de Português - 8.º ano

- As salas de realização das provas de aferição de Português têm que estar previamente equipadas com um sistema de reprodução de ficheiro áudio, para avaliação do domínio de compreensão do oral.

Verificações a Realizar pelos Professores Vigilantes

- Durante a realização da prova os professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação para os alunos, percorrer os lugares a fim de:
 - Verificar o correto preenchimento dos elementos de identificação no cabeçalho das provas;
 - Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno.

- Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos anteriormente, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado várias respostas a questões na prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de forma legível.
- Os enunciados distribuídos não deverão ser, por princípio, substituídos. Em caso de força maior, por exemplo, mancha significativa ou rasgão, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames ou estrutura de apoio, devendo os itens serem transcritos para nova folha de enunciado, após o final da prova, podendo ser atribuído ao aluno tempo de compensação.
- Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho devem ser corrigidos no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova, não sendo necessária a inutilização de folhas de enunciado.
- Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova.

Prestação de esclarecimentos

- Durante a realização das provas, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com o conteúdo das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

Recolha das provas

- Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos:
 - Recolhem as folhas de resposta, mantendo os alunos nos seus lugares;
 - Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
 - Autorizam finalmente a saída dos alunos;
 - Colocam as provas e restante documentação, em envelopes, tendo em conta que a cada sala corresponde um envelope.
- As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
- Os professores responsáveis pela vigilância entregam ao secretariado de exames o envelope com as folhas de resposta, a pauta de chamada e os enunciados não utilizados.